



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

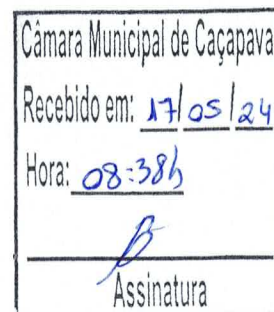
OFÍCIO Nº 221/GAB/2024/ATL/PGM



Caçapava, 10 de maio de 2024.

Exmº Sr.  
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Resposta de Requerimento**



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 168/2024**, de autoria do Vereador Robson Paiva do Amparo, que a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, as plantas medicinais são produzidas no Viveiro Municipal e doadas à população conforme procura ou durante os eventos voltados para temas ambientais. Nesses eventos ou em visitas ao Viveiro, é destacado a importância de cada planta medicinal no cotidiano e, dentre tais plantas, encontra-se a cetronela que muito utilizada para o combate aos mosquitos.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES Assinado de forma digital por  
LACERDA:14953385 PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845  
845 Dados: 2024.05.16 14:54:30  
-03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003400320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.